



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº1/2023/EJA/POA/IFSULDEMINAS

21 de julho de 2023

**Edital nº 37, de 20 de julho de 2023**

**Chamada Pública de Instrutores Presenciais, de Instrutores EAD, de Tutores EaD, de Apoio Técnico de Nível Superior e de Apoio Técnico de Nível Médio para atenderem aos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS) - Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais para ocupar as funções de **Instrutores Presenciais, de Instrutores EAD, de Tutores EaD, de Apoio Técnico de Nível Superior e de Apoio Técnico de Nível Médio** para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Eja Integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), conforme Termo de Execução Descentralizada (TED) 12320, a serem realizados nos anos de 2023 e de 2024, nas modalidades presencial e a distância, conforme processo nº 23502.000585.2023-15.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A presente chamada será regida por este Edital e será executada pelo Campus Pouso Alegre, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

1.2 O profissional selecionado atuará de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.

1.3 As bolsas serão financiadas com base na **PORTARIA NORMATIVA Nº 447, DE 29 DE JUNHO DE 2023 e suas alterações**. Para os contratados externos à Rede EPT o pagamento da bolsa será efetuado incidindo obrigações tributárias e contributivas, conforme a Lei Nº 12.816/2013.

1.4 A convocação dos candidatos selecionados ocorrerá conforme demanda do Programa no IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

1.5 A inscrição e a eventual classificação na presente Chamada Pública não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da liberação da vaga, sendo que a concretização deste ato fica condicionada à formação de turmas e à concretização das parcerias com os demandantes.

1.6 O prazo de execução dos serviços será de acordo com o desenvolvimento das ações do Projeto, finalizando em **dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado e/ou alterado conforme necessidade institucional.

## **2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS**

2.1 O requisito necessário para inscrever-se em cada função é estabelecido no **Anexo II** deste Edital.

2.2 O cronograma está disponível no **Anexo I**, a relação de cursos a serem ofertados no **Anexo III**, os possíveis municípios no **Anexo IV**, e o modelo de currículo no **Anexo V**.

2.2.1. A lista de municípios, **Anexo IV**, poderá sofrer alterações à medida que novas parcerias sejam efetivadas. Dessa forma, o formulário de inscrição será atualizado a cada nova parceria.

2.3 Servidores Públicos efetivos deverão entregar, no ato da contratação, a autorização assinada pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão para atuar no Projeto, em modelo fornecido pela Coordenação do Programa.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são **gratuitas** e de fluxo contínuo, podendo ser realizadas até o dia **20 de dezembro de 2023**, em formato **online**, através do link:

<https://forms.gle/GxfcaoRpl6zVY7ru6>

que também estará disponível no site institucional do programa.

3.2 Poderão se inscrever os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos para concorrer à vaga, estabelecidos no **Anexo II**.

3.3 Para realizar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá **anexar o currículo, conforme modelo disponível no Anexo V, preenchendo todas as informações solicitadas**. No currículo, o (a) candidato (a) deve informar para qual vaga deseja concorrer (curso e município).

3.3.1 O IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre divulgará periodicamente no site institucional o cronograma com as cidades e os cursos a serem atendidos pelo Projeto. Caso o município e o curso em que o candidato se inscreveu seja contemplado, o candidato classificado será convocado.

3.3.2 A relação de cursos a serem atendidos pelo projeto está disponível no **Anexo III** e relação de possíveis cidades no **Anexo IV**,

3.4 O candidato se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas.

3.5 Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

3.5.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental;

3.5.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

3.5.3 Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

3.5.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;

3.5.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada por meio de análise de currículo e de entrevista e ocorrerá conforme a necessidade institucional. Ao candidato será atribuída a situação de **credenciado/ não credenciado**.

4.2 O IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre manterá atualizada no site institucional a relação de currículos recebidos bem como as avaliações realizadas e os candidatos contratados.

4.3 A coordenação fará contato por e-mail ou por telefone com os candidatos credenciados para atuação no curso, preferencialmente na ordem de recebimento dos currículos, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no **Anexo II**, observando-se, em todos os casos, o parecer sobre o perfil profissional e a nota atribuída pela banca avaliadora do currículo e da entrevista.

4.4 O não atendimento à convocação para enviar a documentação por e-mail ou o não comparecimento na data estipulada ou à maneira solicitada pela instituição para apresentar os originais, ensejará desclassificação do candidato e a convocação do próximo da lista.

4.5. É responsabilidade do candidato atentar-se à sua caixa de e-mail, tal como ao direcionamento da convocação à caixa de Spam ou Lixeira.

4.6 Em caso de vagas novas ou ociosas, os candidatos excedentes serão convocados pelo e-mail ou pelo telefone informados no ato da inscrição.

## 5. DA ATUAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO E DO TURNO

5.1 As atribuições e a carga horária dos bolsistas, que são servidores, federais, estaduais ou municipais, não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição.

5.2 O pagamento da bolsa será feito diretamente ao bolsista por meio de depósito bancário em conta-corrente nominal específica. **A remuneração dos bolsistas envolvidos será calculada proporcionalmente à carga horária ou dias de atuação e de acordo com a carga horária registrada, podendo sofrer atrasos no pagamento, conforme repasses financeiros realizados pelo órgão financiador.**

5.3 Será realizado o contrato no formato “Formação Inicial e Continuada – FIC” de prestação de serviço. O contrato poderá ter o seu período e a sua carga horária reduzidos ou prorrogados de acordo com a necessidade institucional, em comum acordo entre as partes.

5.4 Para receber o pagamento, o contratado deverá apresentar nota fiscal referente aos serviços prestados de acordo com a carga horária mensal executada, caso seja exigência do município em que o serviço está sendo prestado ou caso haja alteração na legislação.

5.5 Quando do pagamento, será efetuada retenção tributária prevista na legislação aplicável nos termos da Lei nº 8.212 de 24/07/1991, Instrução Normativa RFB nº2110 de 17/10/2022, no caso de INSS, e para Imposto de renda, a MP nº 1.171 de 30/04/2023.

5.6 Quanto ao Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) será observado o disposto na Lei complementar nº116 de 31/07/ 2003 e legislação municipal aplicável.

5.7 Os bolsistas farão jus ao pagamento conforme quadro 1:

**Quadro 1 - Função, Carga horária e Remuneração**

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA TOTAL	VALOR
Instrutor de cursos FIC (Presencial ou EAD)	até 16 h semanais (por turma)	a depender do curso (de 20 h até 200 h)	R\$ 50,00 a hora
Tutor de Curso FIC EaD	20 horas semanais	Até 92 horas	R\$ 1.800,00 por mês
Apoio Técnico de Nível Superior	até 30h semanais	Até 138 horas	R\$ 36,00 a hora
Apoio Técnico de Nível Médio	até 30h semanais	Até 138 horas	R\$ 18,00 a hora

5.8 Será fornecido, a título de ajuda de custo, o valor de R\$ 150,00 para os instrutores de cursos cuja aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) é necessária ou a instituição poderá ofertar o EPI. O valor será disponibilizado por turma e a coordenação avaliará a necessidade em cada curso.

5.9 Os cursos presenciais ocorrerão preferencialmente no **turno noturno** e/ou aos **sábados**, a depender da disponibilidade

de cada local de execução.

**5.10** A carga horária dos bolsistas poderá variar em virtude de demanda ou necessidade institucional. Em caráter excepcional, os gestores do programa poderão autorizar a ampliação da carga horária semanal do profissional, no caso de falta de instrutores credenciados para novas turmas ou em situações emergenciais, devidamente justificadas.

**Parágrafo único.** A permanência do profissional no Programa estará sujeita à avaliação pedagógica e institucional realizada pelo Coordenador de Projeto em articulação com o Gestor do Programa, ao longo da oferta dos cursos.

## **6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES PREVISTAS**

**6.1** As atividades do Projeto estão previstas para ocorrer a partir do segundo semestre do ano de 2023 até dezembro de 2024, de acordo com cronograma a ser disponibilizado pela instituição.

**6.2** Poderá ser solicitada a presença do profissional no campus em que estará vinculado para treinamentos ou para reuniões, bem como solicitação de trabalho aos sábados e aos domingos, dentro da carga horária semanal estabelecida.

**6.3** Para a realização das atividades presenciais, contempladas neste edital, os profissionais deverão observar e cumprir todos os protocolos sanitários estabelecidos pelas autoridades municipais e pelos locais onde os cursos serão ofertados.

**6.3.1** Caso não seja possível cumprir os protocolos sanitários estabelecidos pelas autoridades municipais, os cursos poderão ser adiados ou cancelados.

**6.4** A classificação no Processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da liberação da vaga, sendo que a concretização deste ato fica condicionada à formação de turmas e à concretização das parcerias com os demandantes.

### **6.5 Ao profissional Instrutor EAD/Presencial cabe:**

- a) Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento da bolsa;
- b) Participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação, pedagógica ou geral;
- c) Observar as orientações da coordenação à qual está vinculado, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- d) Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFSULDEMINAS e dos locais onde irá atuar, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;
- e) Comunicar à coordenação, com antecedência mínima de 30 dias, o interesse em desligar-se do programa;
- f) Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua permanência no local;
- g) Elaborar e entregar com antecedência o Plano de Ensino do curso/disciplina, adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes e em conformidade com o Projeto Pedagógico do curso e orientação da equipe pedagógica;
- h) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- i) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- j) Ser assíduo e comprometido com que é proposto pelo curso;
- k) Cumprir integralmente a carga horária das aulas, os horários e o cronograma do curso;
- l) Registrar diariamente a frequência dos alunos, sendo obrigatório entregar a documentação relativa ao controle de frequência do discente semanalmente, para efeito de pagamento do auxílio estudantil aos alunos, quando houver;
- m) Comunicar imediatamente ao coordenador/supervisor a ausência do aluno por 2 dias consecutivos e sem justificativa;
- n) Avaliar e registrar o desempenho acadêmico dos alunos, mantendo o diário atualizado, e apresentá-lo sempre que solicitado pelo supervisor de curso, orientador pedagógico e/ou coordenação pedagógica e geral;
- o) Registrar e realizar o fechamento e entrega dos diários contendo as notas/conceitos, frequência e conteúdos ministrados no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina, no sistema acadêmico ou

equivalente;

p) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;

q) Auxiliar na atualização e revisão do Projeto Pedagógico do curso;

r) Elaborar lista de compra de materiais necessários para execução do curso, quando couber.

s) Promover reuniões periódicas com a equipe de tutoria nos casos dos cursos EAD e com a equipe de apoio às atividades acadêmicas nos demais casos;

t) Prestar atendimento à equipe de tutoria, nos casos de curso EAD.

**6.6** O professor/instrutor produzirá o material didático e/ou audiovisual e os direitos de uso e reprodução passarão ao IFSULDEMINAS.

**6.7 Ao profissional Tutor EaD cabe:**

a) Cumprir as atividades de tutoria na plataforma Moodle;

b) Apoiar professores e alunos nas atividades desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem;

c) Proporcionar feedback coletivo e individualizado aos alunos;

d) Elaborar os relatórios qualitativos e quantitativos dos alunos e enviá-los às Coordenações pedagógica e de tutoria;

e) Garantir a observância e o cumprimento das normas institucionais;

f) Atuar de forma dinâmica para assegurar o sucesso escolar dos alunos, estabelecendo relações afetivas e motivacionais com todos os alunos;

g) Atuar na avaliação das atividades desenvolvidas nas disciplinas, de acordo com o estabelecido pela Coordenação;

h) Identificar e encaminhar ao professor e coordenador a desistência e ausência de alunos, solicitando a substituição quando for o caso;

i) Interagir diariamente com alunos através dos fóruns, chats e outras atividades da plataforma, inclusive aos finais de semana, retornando ao contato dos alunos em até vinte e quatro horas;

j) Auxiliar o professor e a coordenação na elaboração dos Planos de Ensino, Planos de Tutoria e outros documentos pertinentes ao curso;

k) Avaliar as atividades propostas e realizar o fechamento das notas/conceitos da disciplina/unidade, no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento;

l) Prestar atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais;

m) Avaliar e sugerir melhorias às atividades desenvolvidas para propiciar o adequado funcionamento do (s) curso (s), de acordo com o estabelecido pela Coordenação;

n) Identificar e encaminhar aos coordenadores apontamentos sobre as possíveis causas de desistência e de ausência de alunos, sugerindo estratégias para saná-las, bem como participar das reuniões de planejamento e de avaliação dos cursos;

o) Realizar com urbanidade e com agilidade as demandas inerentes à sua função no horário estabelecido de trabalho, podendo ocorrer inclusive aos finais de semana, assegurando o atendimento das demandas comuns no prazo de até vinte e quatro horas e, nos demais casos, cumprindo o cronograma e entregando as metas pactuadas junto ao coordenador;

p) Auxiliar os demais profissionais do IFSULDEMINAS e dos demandantes nas atividades que forem necessárias para assegurar o adequado funcionamento institucional e o adequado atendimento aos alunos;

q) Oferecer feedback à equipe gestora do programa apontando as eventuais necessidades de melhoria e contribuindo para o alcance da missão institucional;

r) Ser assíduo e comprometido com o que é proposto pelo programa, cumprindo a carga horária semanal estabelecida para a função na qual foi selecionado (a), sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa, bem como

- apresentar documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento da bolsa;
- s) Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pelos coordenadores, sendo este condicionante para a permanência no Programa;
  - t) Comunicar à coordenação com antecedência mínima de 30 dias o interesse em desligar-se do Programa;
  - u) Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFSULDEMINAS, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;
  - v) Comprovar desempenho satisfatório na Ficha de Avaliação de Desempenho, consoante às normas definidas pelo IFSULDEMINAS, sob pena de suspensão da bolsa, desligamento e não renovação do Contrato.
  - w) Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua contratação.
  - x) Demais atividades relacionadas à oferta dos cursos.

#### **6.8 Ao profissional Apoio Técnico de Nível Superior cabe:**

- a) Cumprir as atividades inerentes à função, conforme estabelecido em contrato;
- b) Coordenar professores e alunos nas atividades desenvolvidas de forma presencial ou no ambiente virtual de aprendizagem;
- c) Proporcionar feedback coletivo e individualizado aos alunos; aos professores e aos demais membros da equipe;
- d) Analisar os relatórios qualitativos e quantitativos dos alunos e emitir parecer para auxiliar os coordenadores na tomada de decisão;
- e) Atender às convocações e solicitações dos coordenadores do Programa;
- f) Garantir a observância e o cumprimento das normas institucionais;
- g) Estabelecer relações afetivas e motivacionais com todos os alunos e com a equipe;
- h) Avaliar e sugerir melhorias às atividades desenvolvidas para propiciar o adequado funcionamento do (s) curso (s), de acordo com o estabelecido pela Coordenação;
- i) Atuar de forma dinâmica para assegurar o sucesso escolar dos alunos;
- j) Identificar e encaminhar aos coordenadores apontamentos sobre as possíveis causas de desistência e de ausência de alunos, sugerindo estratégias para saná-las;
- k) Realizar com urbanidade e com agilidade as demandas inerentes à sua função no horário estabelecido de trabalho, podendo ocorrer inclusive aos finais de semana, assegurando o atendimento das demandas comuns no prazo de até vinte e quatro horas e, nos demais casos, cumprindo o cronograma e entregando as metas pactuadas junto ao coordenador;
- l) Auxiliar os demais profissionais do IFSULDEMINAS e dos demandantes nas atividades que forem necessárias para assegurar o adequado funcionamento institucional e o adequado atendimento aos alunos;
- m) Oferecer feedback à equipe gestora do programa apontando as eventuais necessidades de melhoria e contribuindo para o alcance da missão institucional;
- n) Prestar atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais;
- o) Ser assíduo e comprometido com o que é proposto pelo programa.
- p) Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual foi selecionado (a), sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa, bem como apresentar documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento da bolsa;
- q) Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pelos coordenadores, sendo este condicionante para a permanência no Programa;
- r) Comunicar à coordenação com antecedência mínima de 30 dias o interesse em desligar-se do Programa;

s) Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFSULDEMINAS, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;

t) Comprovar desempenho satisfatório na Ficha de Avaliação de Desempenho, consoante às normas definidas pelo IFSULDEMINAS, sob pena de suspensão da bolsa, desligamento e não renovação do Contrato.

u) Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua contratação.

v) Participar das reuniões de planejamento e avaliação dos cursos;

w) Demais atividades relacionadas à oferta dos cursos.

#### **6.9 Ao profissional Apoio Técnico de Nível Médio cabe:**

a) Cumprir as atividades inerentes à função, conforme estabelecido em contrato;

b) Apoiar professores e alunos nas atividades desenvolvidas de forma presencial ou no ambiente virtual de aprendizagem;

c) Proporcionar feedback coletivo e individualizado aos alunos;

d) Elaborar os relatórios qualitativos e quantitativos dos alunos e enviá-los aos coordenadores;

e) Atender às convocações e solicitações dos coordenadores do Programa;

f) Garantir a observância e o cumprimento das normas institucionais;

g) Estabelecer relações afetivas e motivacionais com todos os alunos;

h) Atuar na avaliação das atividades desenvolvidas nas disciplinas, de acordo com o estabelecido pela Coordenação;

i) Atuar de forma dinâmica para evitar a evasão de alunos;

j) Identificar e encaminhar ao professor e coordenador a desistência e ausência de alunos, solicitando a substituição quando for o caso;

k) Realizar o atendimento aos alunos, aos professores, aos demais participantes do programa e ao público externo, no horário estabelecido de trabalho, podendo ocorrer inclusive aos finais de semana, através dos canais oficiais de comunicação, assegurando o atendimento das demandas no prazo de até vinte e quatro horas;

l) Auxiliar os demais profissionais do IFSULDEMINAS e dos demandantes nas atividades que forem necessárias para assegurar o adequado funcionamento institucional e o adequado atendimento aos alunos;

m) Oferecer feedback à equipe gestora do programa apontando as eventuais necessidades de melhoria e contribuindo para o alcance da missão institucional;

n) Prestar atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais;

o) Ser assíduo e comprometido com o que é proposto pelo curso.

p) Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual foi selecionado, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa, bem como apresentar documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento da bolsa;

q) Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pelos coordenadores, sendo este condicionante para a permanência no Programa;

r) Comunicar à coordenação, com antecedência mínima de 30 dias, o interesse em desligar-se do Programa;

s) Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFSULDEMINAS, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;

t) Comprovar desempenho satisfatório na Ficha de Avaliação de Desempenho, consoante às normas definidas pelo IFSULDEMINAS, sob pena de suspensão da bolsa, desligamento e não renovação do Contrato.

u) Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua

contratação.

v) Participar das reuniões de planejamento e avaliação dos cursos;

w) Demais atividades relacionadas à oferta dos cursos.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** O prazo de validade do Processo Seletivo é de um ano após a publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério da instituição.

**7.2** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**7.3** A Inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

**7.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados relativos a este edital.

**7.5** O profissional poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por descumprimento da função ou por questão administrativa.

**7.6** As bolsas somente serão disponibilizadas por ocasião do desenvolvimento de atividades. Caso haja suspensão de atividades, as bolsas serão suspensas.

**7.7** Poderá haver aproveitamento dos candidatos para outros Projetos ou Programas na mesma função, a critério da coordenação e dentro do prazo de validade do edital.

**7.8** Dúvidas sobre a execução do Programa poderão ser encaminhadas para o e-mail dos gestores do programa: [ficeja.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br](mailto:ficeja.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br)

**7.9** Os demais casos serão resolvidos pela equipe de gestão do programa e pelo Diretor-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

Pouso Alegre, 20 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Danielle Martins Duarte Costa**

**Diretora-geral Substituta do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre**

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL

Publicação do Edital de Chamada Pública	21/07/2023
Inscrições para credenciamento	21/07/2023 a 20/12/2023
Convocação	A partir de 24/07/2023, a depender de necessidade institucional

**ANEXO II**

**Requisitos**

<b>Função/Cargo</b>	<b>Unidade de atuação</b>	<b>Forma de Trabalho</b>	<b>Formação mínima exigida</b>
Instrutor EAD	Não se aplica	Remoto	Graduação na área do curso ou em área correlata.
Instrutor presencial	<b>Anexo III</b> e atualizações	Presencial	Graduação na área do curso ou em área correlata.
Tutor EAD	Não se aplica	Remoto	Graduação na área do curso ou em área correlata.
Apoio Técnico de Nível Superior/Orientador Educacional	Campus Pouso Alegre	Presencial	Licenciatura em Pedagogia.
Apoio Técnico de Nível Superior/Coordenador Pedagógico	Campus Pouso Alegre	Presencial	Licenciatura em qualquer área.
Apoio Técnico de Nível Superior/Coordenador de Tutoria	Não se aplica	Remoto	Licenciatura em qualquer área.
Apoio Técnico de Nível Superior/Jornalista	Campus Pouso Alegre	Presencial	Graduação em Comunicação Social.
Apoio Técnico de Nível Superior/Revisor	Não se aplica	Remoto	Graduação em Letras/Língua Portuguesa ou Comunicação Social.
Apoio Técnico de Nível Superior/Designer Instrucional	Não se aplica	Remoto	Licenciatura em qualquer área + especialização em Design Instrucional.
Apoio Técnico de Nível Superior/Psicólogo Clínico	Campus Pouso Alegre	Presencial	Graduação em Psicologia.
Apoio Técnico de Nível Superior/Psicólogo Escolar	Campus Pouso Alegre	Presencial	Graduação em Psicologia.
Apoio Técnico de Nível Superior/Assistente Social	Campus Pouso Alegre	Presencial	Graduação em Serviço Social.

Apoio Técnico de Nível Superior/Intérprete e Tradutor de Libras	Não se aplica	Remoto	Curso superior em Letras/Libras; OU curso superior de Tradução e Interpretação + habilitação em Libras - Língua Portuguesa; OU curso superior em qualquer área + certificado de proficiência na tradução e interpretação da Libras-Língua Portuguesa (PROLIBRAS), comprovada por certificado obtido por meio de exame promovido pelo MEC OU atestado expedido por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação (CAS) (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência.
Apoio Técnico de Nível Superior/Intérprete e Tradutor de Libras	Campus Pouso Alegre	Presencial	Curso superior em Letras/Libras; OU curso superior de Tradução e Interpretação + habilitação em Libras - Língua Portuguesa; OU curso superior em qualquer área + certificado de proficiência na tradução e interpretação da Libras-Língua Portuguesa (PROLIBRAS), comprovada por certificado obtido por meio de exame promovido pelo MEC OU atestado expedido por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação (CAS) (com apresentação de certificado de conclusão na data de concorrência.
Apoio Técnico de Médio/Audiovisual	Campus Pouso Alegre	Presencial	Técnico em Audiovisual ou em área correlata.
Apoio Técnico Médio/Diagramador	Não se aplica	Remoto	Técnico em Designer Gráfico ou em área correlata.
Apoio Técnico de Nível Médio/Almoxarife	Campus Pouso Alegre	Presencial	Ensino Médio completo.
Apoio Técnico de Nível Médio/Motorista Executivo/Escolar	Campus Pouso Alegre	Presencial	Ensino Médio completo + CNH categoria D.
Apoio Técnico de Nível Médio/Auxiliar Pedagógico	Campus Pouso Alegre	Presencial	Ensino Médio completo.
Apoio Técnico de Nível Médio/Apoio às Atividades Administrativas e Pedagógicas	Campus Pouso Alegre	Presencial	Ensino Médio completo.

**ANEXO III - CURSOS**

<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Perfil profissional</b>
Formação de professores: metodologias ativas e tecnologias para a EJA	EAD	Reflete sobre a importância do pensamento computacional e das tecnologias digitais nas práticas pedagógicas nos currículos da EJA. Constrói projetos pedagógicos capazes de promover a capacitação dos discentes no uso de uma gama de ferramentas tecnológicas que podem potencializar o aprendizado e, ao mesmo tempo, desenvolver as competências digitais previstas na BNCC. Compreende o estudante da EJA em suas especificidades sociais, econômicas, culturais, etárias, históricas, etc. Trabalha o currículo da EJA de forma integrada à realidades social e histórica dos estudantes numa perspectiva de transformação social e construção de caminhos de superação das contradições do mundo do trabalho.
Ciências Humanas e suas Tecnologias	EAD	Obtém a formação básica, equivalente ao ensino médio, na área de Filosofia, de Sociologia, de Geografia e de História.
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	EAD	Obtém a formação básica, equivalente ao ensino médio, na área de Biologia, de Química e de Física.
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	EAD	Obtém a formação básica, equivalente ao ensino médio, na área de Língua Portuguesa, de Literatura, de Línguas Estrangeiras, de Comunicação e de Artes.
Matemática e suas Tecnologias	EAD	Obtém a formação básica, equivalente ao ensino médio, na área de Matemática.
Habilidades para o Mundo do Trabalho: Comunicação, Ética, Relações Interpessoais, Competências Técnicas e Comportamentais.	EAD	Reflete sobre as habilidades técnicas e comportamentais e o impacto nas relações de trabalho.
Direitos Sociais	EAD	Reflete sobre os direitos sociais assegurados pela constituição.
Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	EAD	Compreende o impacto social e ambiental dos resíduos sólidos. Auxilia atividades operacionais para a gestão de resíduos sólidos. Executa serviços no âmbito da gestão de resíduos sólidos, com foco na redução, reutilização e reciclagem. Planeja e realiza inspeções e campanhas de conscientização, para orientar adequadamente a gestão dos Resíduos Sólidos. Auxilia na realização de parcerias com empresas para a coleta dos resíduos recicláveis. Difunde a preservação ambiental e propaga a cultura ambiental e ações voltadas aos cuidados com os resíduos sólidos.
Assistente de Controle de Qualidade	EAD	Auxilia na análise e solução dos problemas de processo e qualidade. Aplica ferramentas de qualidade para a melhoria da produtividade e satisfação dos clientes.
Recepcionista em Serviços de Saúde	EAD	Recepciona e atende clientes, pacientes, usuários e visitantes. Organiza e opera sistemas de documentação de convênios. Facilita o acesso às consultas, exames, admissão e alta hospitalar.

Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	Presencial	Analisa, quantifica e realiza instalação, reparação e manutenção elétrica predial de baixa tensão e equipamentos de segurança e comunicação.
Instalador de Sistemas Eletrônicos de Segurança	Presencial	Instala sistemas eletroeletrônicos de segurança (alarmes, circuitos fechados de TV , interfones entre outros). Realiza manutenções preventivas e corretivas dos sistemas de segurança.
Laboratorista de Solos	Presencial	Executa ensaios de laboratórios a partir de amostras para caracterização de solos, agregados, argamassa e concreto para obras civis. Executa ensaios para determinar parâmetros de resistência e de permeabilidade.
Mecânico de Refrigeração e Climatização Industrial	Presencial	Realiza instalação e manutenção em equipamentos de refrigeração e climatização Industrial, respeitando legislações, normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e de segurança.
Operador de Tratamento de Águas e Efluentes	Presencial	Monitora e controla sistemas de tratamento de águas e efluentes. Monitora o recebimento de resíduos industriais e urbanos. Operam fornos de incineração. Controla o processo de tratamento de água e efluentes. Realiza amostragem de resíduos e efluentes. Dosa soluções químicas. Operam equipamentos. Documenta dados do processo de tratamento. Controla materiais e produtos utilizados na estação de tratamento de água, efluentes e resíduos industriais.
Pedreiro de Alvenaria Estrutural	Presencial	Realiza processos construtivos relativos à alvenaria estrutural de acordo com projeto executivo.
Soldador de Estruturas e Tubulação no Processo MIG/MAG	Presencial	Executa soldagem em estruturas e tubulação por meio do processo a arco elétrico MIG/ MAG. Atende a documentação técnica de fabricação.

ANEXO IV - MUNICÍPIOS

Aiuruoca	Carmo da Cachoeira	Itajubá	Pratápolis
Alagoa	Carmo de Minas	Itamogi	Santa Isabel
Albertina	Carmo do Rio Claro	Itamonte	Santa Rita de Caldas
Alfenas	Carvalhópolis	Itanhandu	Santa Rita do Sapucaí
Alpinópolis	Carvalhos	Itapeva	Santana da Vargem
Alterosa	Cássia	Itaú de Minas	Santos Dumont
Andradas	Caxambu	Jacuí	São Bento Abade
Andrelândia	Claraval	Jacutinga	São Gonçalo do Sapucaí
Arantina	Conceição da Aparecida	Jaíba	São João Batista do Glória
Arceburgo	Conceição das Pedras	Jequitinhonha	São João da Boa Vista
Areado	Conceição do Rio Verde	Jesuânia	São João da Mata
Baependi	Conceição dos Ouros	Juruiaia	São José da Barra
Bandeira do Sul	Congonhal	Lambari	São José do Alegre
Barroso	Consolação	Liberdade	São José do Rio Preto
Bicas	Coqueiral	Linhares	São Lourenço
Boa Esperança	Cordislândia	Machado	São Pedro da União
Bocaina de Minas	Córrego do Bom Jesus	Maria da Fé	São Sebastião da Bela Vista
Bom Jardim de Minas	Cristina	Marmelópolis	São Sebastião do Paraíso
Bom Jesus da Penha	Cruzília	Minduri	São Sebastião do Rio Verde
Bom Repouso	Delfim Moreira	Monsenhor Paulo	São Tomás de Aquino

Borda da Mata	Delfinópolis	Monte Belo	São Tomé das Letras
Botelhos	Diadema	Monte Santo de Minas	São Vicente de Minas
Bragança Paulista	Divisa Nova	Monte Sião	Sapucai-Mirim
Brazópolis	Dom Viçoso	Munhoz	Senador Amaral
Bueno Brandão	Elói Mendes	Muzambinho	Senador José Bento
Cabo Verde	Espírito Santo do Dourado	Natércia	Seritinga
Cachoeira de Minas	Estiva	Nova Resende	Serrania
Caldas	Extrema	Olímpio Noronha	Serranos
Camanducaia	Fama	Ouro Fino	Silvianópolis
Cambuí	Fortaleza de Minas	Paraguaçu	Soledade de Minas
Cambuquira	Franca	Paraisópolis	Timóteo
Campanha	Gonçalves	Passa Quatro	Tocos do Moji
Campestre	Guapé	Passa Vinte	Toledo
Campinas	Guaranésia	Passos	Três Corações
Campo Belo	Guaxupé	Pedralva	Três Pontas
Campo do Meio	Heliadora	Piranguçu	Turvolândia
Campos Gerais	Ibiraci	Piranguinho	Varginha
Capetinga	Ibitiúra de Minas	Poço Fundo	Várzea da Palma
Capitólio	Ilicínea	Poços de Caldas	Virgínia
Carandaí	Inconfidentes	Pouso Alegre	Wenceslau Braz
Careaçu	Ipuiúna	Pouso Alto	



**ANEXO V - MODELO DE CURRÍCULO**

CARGO/FUNÇÃO DE INTERESSE:

MUNICÍPIO DE INTERESSE:

**Dados Pessoais:**

Nome Completo:

Endereço:

Município:

Telefone:

E-mail:

**Formação:**

Formação: ( ) Ensino Médio ( ) Ensino Técnico ( ) Ensino Superior ( ) Pós-graduação

1. Nome dos curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

2. Nome dos curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

**Formação Complementar:**

Nome dos curso:

Carga horária:

Ano de conclusão:

**Experiência Profissional:**

Cargo/função:

Local:

Período:

Principais atividades realizadas:

Cargo/função:

Local:

Período:

Principais atividades realizadas:

Outras observações que julgar necessárias:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danielle Martins Duarte Costa, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - POA**, em 21/07/2023 10:00:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371781

Código de Autenticação: b9a34d9988



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais